



ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM: Juiz de Direito Dr. William Artur Puzzi, da 7ª Vara Cível - Foro de Central de Maringá, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Processo nº 0004540-68.2013.8.16.0017 - Partes: BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91) em face de SRC COMÉRCIO E FOTOGRAFIAS LTDA (CNPJ/MF nº 04.573.629/0001-81), SEBASTIÃO ROBERTO DA COSTA (CPF/MF nº 912.110.858-72) e MARIA REGINA BARISON DA COSTA (CPF/MF nº 018.694.888-30). Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: SRC COMÉRCIO E FOTOGRAFIAS LTDA (CNPJ/MF nº 04.573.629/0001-81), SEBASTIÃO ROBERTO DA COSTA (CPF/MF nº 912.110.858-72), e seu cônjuge, MARIA REGINA BARISON DA COSTA (CPF/MF nº 018.694.888-30). 01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua Peruíbe, nº 661, Parque Grevíleas 3ª Parte, Maringá/PR, CEP: 87025-160 - Descrição do Imóvel: Um imóvel residencial com 189,72m² de área construída e 360m² de área total de terreno, anteriormente descrito como data de terras sob o nº 21, da quadra nº 04, com a área de 360,00 metros quadrados, situada no Parque das Grevíleas 3ª Parte, na Cidade de Maringá/PR, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações. Divide-se: com a data 20 no rumo NO 86º27' 5E na distância de 25,00 metros; com a Rua Peruíbe no rumo NE 3º33' 50, na distância de 14,00 metros; com a data 22 no rumo SE 86º27' NO, na distância de 25,00 metros; e finalmente com o Parque das Grevíleas 1ª Parte no rumo SO 3º33' NE, na distância de 14,40 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Matrícula Imobiliária nº 38.300, 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá/PR. Inscrição Municipal nº 31086700. Ônus: Av. 04, 29/09/2022, indisponibilidade de bens, Proc. nº 0004540-68.2013.8.16.0017, Banco do Brasil S.A. OBS 01: A penhora deferida no Mov. 393.1, está pendente de registro na Matrícula Imobiliária. OBS 02: Eventuais regularizações cadastrais/registrais, serão de responsabilidade do Arrematante. Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 615.000,00 (Set/2023). Valor de avaliação atualizado: R\$ 620.520,67 (Dez/2023). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através da média dos índices do INPC e IGP-DI. Débitos Tributários: Não há débitos até a data de confecção deste Edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). Débito Exequendo: R\$ 113.491,81 (Abr/2021 - Mov. 308.2). Valor da Causa: R\$ 113.491,81 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), acrescido das despesas, custas processuais, honorários advocatícios e atualizações pertinentes até a data do efetivo pagamento do débito. 02 - A 1ª Praça terá início no dia 26 de fevereiro de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 29 de fevereiro de 2024 às 14 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguirá-se à sem interrupção, iniciando-se em 29 de fevereiro de 2024 às 14 horas, e se encerrará em 19 de março de 2024, às 14 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 75% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo site eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pela média dos índices do INPC e IGP-DI (Decreto nº 1544/1995). Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). 03 - O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 21/335-L, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.alfaleiloes.com> (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ). 04 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Curitiba, 09 de janeiro de 2024.

